



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,  
DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e nove dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 19ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2995/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 49.890,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento e com encargos sobre a dívida do parcelamento de débitos do Município de Jaru-RO com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2996/GP/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 550.665,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a aquisição e instalação de tubos metálicos para implantação em vias vicinais na zona rural e urbana do município. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2997/GP/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com projeto de iluminação na Av. Florianópolis, entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2.998/2020** que **ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI N.º 2.199/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Destinado a adequação da legislação municipal ao que dispõe a nova legislação federal acerca do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO:** **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2995/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 49.890,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento e com encargos sobre a dívida do parcelamento de débitos do Município de Jaru-RO com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) **PROJETO DE LEI N.º 2996/GP/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 550.665,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a aquisição e instalação de tubos metálicos para implantação em vias vicinais na zona rural e urbana do município (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) **PROJETO DE LEI N.º 2997/GP/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com projeto de iluminação na Av. Florianópolis, entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4) PROJETO DE LEI N.º 2.998/2020 que ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI N.º 2.199/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Destinado a adequação da legislação municipal ao que dispõe a nova legislação federal acerca do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza) (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 29 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE - CMJ